



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 56<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 28 de setembro de 1990.**

No dia 28 de setembro de 1990 realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente - SMA, Rua Tabapuã, 81, 1º andar, a 56<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, com a participação dos seguintes conselheiros: Jorge Wilheim, Secretário do Meio Ambiente **Maria Lúcia Barciotte**, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; **Luiz Vallandro Keating**, da Secretaria da Cultura; **José Maurício da Fonseca Maia**, da Secretaria da Defesa do Consumidor; **Otaviano Arruda Campos Neto**, da Secretaria de Economia e Planejamento; **Florinda Mesquita**, da Secretaria da Educação; **Ricardo Fonseca**, da Secretaria de Energia e Saneamento; **Maria Regina Pasquale**, da Secretaria do Governo; **Ion de Freitas**, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento urbano; **Teresa Serra da Silva**, da Secretaria da Justiça; **Roberto Augusto Neves**, da Secretaria da Promoção Social; **Lúcia Nogueira**, da Secretaria da Saúde; **João Vicente Assunção**, da Cetesb; **Hélio Ogawa**, da CPRN/SMA; **Ivan Carlos Maglio**, da CPLA/SMA; **Aldo Takahashi**, da ABES; **Mário Antonio Carneiro Cilento**, da FIESP; **Marcos Jose Carrilho**, do IAB, **Aristides de Almeida Rocha**, da USP; **David Paul Stevens**, ambientalistas e **Édis Milaré**, da Procuradoria Geral da Justiça. A reunião examinou os seguintes pontos de pauta: explanação sobre futuras instalações de estocagem em cavernas subterrâneas para gás liquefeito de petróleo (GLP) no Terminal Almirante Barroso - TEBAR, da Petrobrás; proposta da Comissão Técnica de Trabalho relativa à audiência publica sobre fiscalização ambiental no Litoral Norte. No Expediente Preliminar o Dr. Jorge Wilheim manifestou-se favoravelmente à proposta do conselheiro David Paul Stevens sobre a realização de uma "audiência pública, no momento devido, para o aproveitamento hidroelétrico Tijuco Alto". Passando ao primeiro ponto da Ordem do Dia os engenheiros Paulo Guilherme Fortes e Gonçalo Zanier, do Departamento de Transportes da Petrobrás, os problemas ambientais e de segurança relativos ao armazenamento de GLP em cavernas subterrâneas no Terminal Almirante Barroso - Tebar, em São Sebastião, respondendo, a seguir, as perguntas formuladas pelos conselheiros Jorge Wilheim, David Paul Stevens, Ronald Magri, Ion de Freitas e Aldo Takahashi. Os conselheiros formularam questões sobre a segurança geológica do empreendimento, a disposição (bota-fora) das rochas obtidas nas escavações, por que o Tebar havia sido escolhido para fazer essa armazenagem, como o gás seria transportado para o planalto e sobre a segurança dos trabalhadores na escavação e operação dos túneis. O engenheiro Paulo Fortes abordou ainda a importância estratégica desse armazenamento, na medida em que o GLP é o gás de maior consumo residencial no País, especialmente nas regiões Sul e Sudeste. A seguir foi examinada a proposta da Comissão Técnica de Trabalho para a realização da audiência publica sobre fiscalização ambiental no Litoral Norte. A proposta foi aprovada na íntegra, com os seguintes acréscimos e ressalva: incluir o Instituto Florestal na relação dos órgãos da administração estadual convidados para manifestação; na abertura da audiência o IAB poderá manifestar-se durante dez minutos; três minutos para as réplicas (ponto VII) e não cinco minutos; as manifestações dos presentes, após a manifestação dos convidados, deverá ser feita conforme o estabelecido nas 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> partes do Artigo 10º da Deliberação Consema 15/90; ressalva: o tempo de 30 minutos concedido às entidades ambientalistas decorre desta deliberação e não da deliberação 15/90. Ou seja, o tempo, a ordem e o número de manifestações das audiências públicas determinadas conforme o parágrafo terceiro, artigo 1º da Deliberação Consema 15/90 deverão ser definidos caso a caso, conforme deixa claro o parágrafo terceiro desse mesmo artigo. Finalmente, o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

conselheiro David Paul Stevens manifestou seu protesto formal por não ter recebido a ata da ultima reunião do Consem. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consem.